



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025

CONSIDERANDO os elementos contido no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

No uso das atribuições que me foram concedidas **RATIFICO, HOMOLOGO E AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria à Comissão de Regularização Fundiária Urbana – REURB deste Município, com a finalidade de fortalecer e apoiar as ações voltadas à efetiva execução do processo de regularização fundiária urbana.

Empresa a ser contratada: empresa **DC REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA LTDA** pessoa jurídica inscrito no **CNPJ nº 59.546.698/0001-98**.

Valor global: 21.500,00 (vinte um mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, “c” da Lei 14.133/21.

Vigência do Contrato: de 19 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Santa Rita de Cássia/BA, 19 de agosto de 2025

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal